

**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
UEP – UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA**

**PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE/RN - PAES**

**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E PÓS-  
QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

**EXECUÇÃO DE OBRAS**

**EMPRÉSTIMO N.º: BRA-25/2020**

**TÍTULO DAS OBRAS: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) PARA  
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE  
O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA,  
NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.**

**DATA DE COMUNICAÇÃO AO FONPLATA: 21 de FEVEREIRO de 2022**

24 \$

## CONTEÚDO

<b>QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>QUADRO 2 - PROCESSO DE LICITAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>QUADRO 3 - APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS</b>	<b>8</b>
<b>QUADRO 4 - PREÇOS DAS PROPOSTAS</b>	<b>9</b>
<b>QUADRO 5 - EXAME PRELIMINAR</b>	<b>11</b>
<b>QUADRO 6 – CORREÇÕES E DESCONTOS INCONDICIONAIS</b>	<b>13</b>
<b>QUADRO 7 - TAXAS DE CÂMBIO</b>	<b>15</b>
<b>QUADRO 8 – CONVERSÃO DE MOEDAS (ÚNICA MOEDA)</b>	<b>16</b>
<b>QUADRO 9 – ADIÇÕES</b>	<b>18</b>
<b>QUADRO 10 - ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO PROPOSTO</b>	<b>20</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>22</b>

24

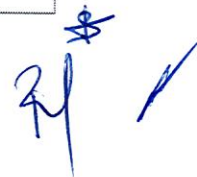
**QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Nome do Mutuário	<b>MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN</b>
1.2 Nº do Contrato de Empréstimo (CE)	BRA-25/2020
1.3 Nome do Agente Executor	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO/ UEP – <b>UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA</b>
1.4 Nº do Convênio	NÃO APLICA
1.5 Data de Efetividade do CE	25 DE AGOSTO DE 2020
1.6 Data de Conclusão do CE	
(a) Original	(a) 60 meses após a assinatura do CE.
(b) Revisada	(b) NÃO HOUE
1.7 Nome do Projeto	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PAES
1.8 Contratante	(a) MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN/UEP – UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA
(a) Nome	
(b) Endereço	(b)Endereço: Rua Alexandre Calvacanti, s/n – Centro, São Gonçalo do Amarante/RN – Brasil.  CEP: 59291-625
1.9 Nº do Edital	LPN – 001/2021
1.10 Descrição do Contrato	LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

20

## Quadro 1 - Identificação

1.11 Custo Estimado	(a) Montante: <b>R\$ 9.311.187,31</b> (Nove milhões, trezentos e onze mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).  (b) Data: NOVEMBRO/2021  (c) Fonte: SINAPI - 10/2021 - RN, SICRO3 - 07/2021 - RN, ORSE - 09/2021 - SE, SUDECAP 10/2021  BDI: 24,67%
1.12 Método de Aquisição	LPN
1.13 Exigência de Revisão Prévia	SIM
1.14 Contrato de Preço Fixo	NÃO



**QUADRO 2 - PROCESSO DE LICITAÇÃO**

2.1 Pré-qualificação, se for exigida	
(a) Nº de empresas pré-qualificadas	(a) <i>NÃO EXIGIDA</i>
(b) data da não objeção do FONPLATA	(b) <i>NÃO EXIGIDA</i>

*RH*

## Quadro 2 – Processo de Licitação

<p>.3 Aviso de Licitação (AL)</p> <p>(a) Nome do jornal de alta circulação nacional para a LPI</p> <p>(b) Data de publicação</p> <p>(c) Nome do jornal de alta circulação local-provincial, estadual, municipal para a LPI</p> <p>(d) Data de publicação</p> <p>(e) Nome de outro jornal e data de publicação</p> <p>(f) Outra forma de divulgação</p>	<p>(a) <i>DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO</i></p> <p>(b) aviso 1º Edital em 09/11/2021 aviso 2º Edital em 06/12/2021</p> <p>(c) <i>JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN</i></p> <p>(d) aviso 1º Edital em 10/11/2021 aviso 2º Edital em 03/12/2021</p> <p>(e) <i>NÃO HOUVE</i></p> <p>(f) Site da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN</p> <p><b><a href="https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/pn-no-001-2021-execucao-das-obras-de-implantacao-de-tres-pontilhoes-sobre-o-rio-potengi-programa-paes-contrato-bra-25-2020-fonplata-no-municipio-de-sao-goncalo-do-amarante-rn/">https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/pn-no-001-2021-execucao-das-obras-de-implantacao-de-tres-pontilhoes-sobre-o-rio-potengi-programa-paes-contrato-bra-25-2020-fonplata-no-municipio-de-sao-goncalo-do-amarante-rn/</a></b></p> <p>Disponível em 2º Edital 03/12/2021</p> <p>(g) <i>DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RN</i> aviso 1º Edital em 09/11/2021 aviso 2º Edital em 04/12/2021</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RN # P

## Quadro 2 – Processo de Licitação

2.4 Edital Padrão de Licitação	(a) 1º edital 09/11/2021 2º edital 03/12/2021
(a) data do título ou publicação	
(b) data da não objeção do FONPLATA	(b) NÃO APLICA
(c) data de divulgação aos licitantes	(c) 1º edital 09/11/2021 2º edital 03/12/2021
2.5 N° de firmas que adquiriram o Edital	12
2.6 Adendos aos documentos, caso existentes	PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL
(a) listar todas as datas de emissão	(a) NÃO HOUVE
(b) data(s) das não objeções do FONPLATA	(b) NÃO HOUVE
2.7 Data da reunião de pré-licitação, se houver	NÃO APLICA
2.8 Data das atas da reunião de pré-licitação enviadas aos possíveis licitantes e ao FONPLATA	NÃO APLICA

**QUADRO 3 - APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

3.1 Data limite para apresentação das Propostas	
(a) data e hora original	(a) 30 de novembro de 2021 – 1º Edital
(b) prorrogações, se houver	(b) 28 de dezembro de 2021 – 2º Edital
3.2 Data e hora de abertura das propostas	28 de dezembro de 2021- 10hs
3.3 Ata de sessão de abertura das propostas, data de envio ao FONPLATA	<i>ENCAMINHADA JUNTO A ESTE RELATÓRIO</i>
3.4 Nº de propostas apresentadas	03 (três)
3.5 Nome das Empreiteiras que apresentaram proposta:	
1. CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	
2. CERTA ENGENHARIA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA	
3. VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA	
3.6 Período de validade das propostas (dias ou meses)	90 DIAS
(a) especificado originalmente	(a) 28 DE MARÇO DE 2022
(b) prorrogações, se houver	(b) <i>NÃO APLICA</i>
(c) data da não objeção do FONPLATA, se necessário	(c) <i>NÃO APLICA</i>



**QUADRO 4 - PREÇOS DAS PROPOSTAS**

**LOTE ÚNICO**

Concorrente		País (b)	Declaração de Manutenção da Proposta (c)	Validade da Proposta (d) <sup>1</sup>	Formulário de Apresentação da Proposta (e)	Desconto Oferecido (f)	Preço da Proposta	
Nome (a)	Moeda (g)						Montante (h)	
1. CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	BRASIL	SIM	SIM	SIM	NÃO	REAL	R\$ 9.218.017,79	
2. CERTA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA	BRASIL	SIM	SIM	SIM	NÃO	REAL	R\$ 9.212.912,37	
3. VIPETRO CONSTRUÇÕES MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA	BRASIL	SIM	SIM	SIM	NÃO	REAL	R\$ 7.963.857,10	

## COMENTÁRIOS

### Referência: Quadro 4 - Preços das Propostas

Não houveram quaisquer modificações, retiradas ou substituição de propostas, nem propostas alternativas.

As três empresas apresentaram a Declaração de Manutenção da Proposta em conformidade com as exigências editalícias, conforme consta na alínea “g”, do item 12.2 do IAC e item 16.1.

As empresas participantes enviaram suas propostas devidamente assinadas e em conformidade total com o Formulário de Apresentação das Propostas.

A empresa CONSTRUTORA A. GASPAR S/A apresentou proposta com concordância em manter sua proposta pelo prazo de 90 dias contados da abertura das propostas, ou seja, até 28 DE MARÇO DE 2022. Portanto estando válida na data de feitura deste relatório.

A empresa CERTA ENGENHARIA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA apresentou proposta com concordância em manter sua proposta pelo prazo de 90 dias contados da abertura das propostas, ou seja, até 28 DE MARÇO DE 2022. Portanto estando válida na data de feitura deste relatório.

A empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA apresentou proposta com concordância em manter sua proposta pelo prazo de 90 dias contados da abertura das propostas, ou seja, até 28 DE MARÇO DE 2022. Portanto estando válida na data de feitura deste relatório.



**QUADRO 5 - EXAME PRELIMINAR**

**LOTE ÚNICO**

<b>Concorrente (a)</b>	<b>Verificação (b)</b>	<b>Elegibilidade (c)</b>	<b>Declaração de Manutenção da Proposta (d)</b>	<b>Proposta Completa (e)</b>	<b>Adequação Substancial (f)</b>	<b>Aceitação para Exame Detalhado (g)</b>
1. CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
2. CERTA ENGENHARIA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
3. VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

*AP*

*R*

**COMENTÁRIOS**

**Referência: Quadro 5 - Exame Preliminar**

As três empresas cumpriram as exigências do edital em um exame preliminar.

RH  
#  
/

---

**QUADRO 6 – CORREÇÕES E DESCONTOS INCONDICIONAIS**

**LOTE ÚNICO**

Concorrente	Preço da Proposta Lido em Voz Alta		Correções	Preços Corrigidos	Descontos Incondicionais		Preços Corrigidos/com Descontos Aplicados
	Moeda(s)	Montante(s)			%	Montante	
1. CONSTRUTOR A. A. GASPAR S/A	(b) REAL	(c) R\$ 9.218.017,79	(d) NÃO HOUVE	(e) = (c) +ou - (d) NÃO HOUVE	(f) NÃO HOUVE	(g) NÃO HOUVE	(h) = (e) - (g) NÃO HOUVE
2. CERTA ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA	REAL	R\$ 9.212.912,37	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
3. VIPETRO CONSTRUÇÃO SE MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA	REAL	R\$ 7.963.857,10	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE

AP R

**COMENTÁRIOS****Referência: Quadro 6 - Correções e Descontos Incondicionais**

Verificada as propostas das empresas em referência, não se vislumbrou a necessidade de correções substanciais de erros de computação ou aritméticos, como também, não se aplicou descontos ao referido preço.

Consta na proposta da empresa que o BDI apresentado está de acordo com a legislação vigente, e cumprindo os requisitos do edital e seus anexos. Analisada a possibilidade de “jogo de Planilhas”, não se identificou a existência desse artifício nas propostas sobre análise.

Handwritten signature and initials in blue ink, consisting of a stylized 'R' and a checkmark-like mark.

**QUADRO 7 - TAXAS DE CÂMBIO**

**QUADRO NÃO APLICÁVEL AO PRESENTE CASO, POIS A PROPOSTA FOI  
COTADA EM REAL.**

*RP*  
*SP*  
*/*

**QUADRO 8 – CONVERSÃO DE MOEDAS (ÚNICA MOEDA)**

**QUADRO NÃO APLICÁVEL AO PRESENTE CASO, POIS A PROPOSTA FOI COTADA EM REAL.**

44

R



**COMENTÁRIOS****Referência: Quadro 8 - Conversão de Moedas (Única Moeda)****NÃO APLICÁVEL**

**QUADRO 9 – ADIÇÕES**

Moeda de Avaliação: Real

**LOTE ÚNICO**

Concorrente	Preços Corrigidos, Descontos Aplicados e Convertidos p/Real (b)	Adições (c)	Preço Total Avaliado (d) = (b) + (c)
1. CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	R\$ 9.218.017,79	NÃO HOUVE	R\$ 9.218.017,79
2. CERTA ENGENHARIA - CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 9.212.912,37	NÃO HOUVE	R\$ 9.212.912,37
3. VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 7.963.857,10	NÃO HOUVE	R\$ 7.963.857,10





## COMENTÁRIOS

### Referência: Quadro 9 - Adições

Não houve adições às propostas apresentadas pelas empresas.

A empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA foi considerada a empresa que apresentou o menor preço avaliado e tem sua proposta adequada e aceita por essa comissão.

\$  
Rf ✓

**QUADRO 10 - ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO PROPOSTO****LOTE ÚNICO**

1. Concorrente com a proposta adequada e de menor preço avaliado (indicado para adjudicação).	(a) VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA	
(a) Nome:	(b) Matriz: Rua Vicente Fernandes, 179 – Aeroporto. CEP 59.607-685 – Mossoró/RN.	
(b) Endereço:	Filial: Rua Dr. Poty Nóbrega, 1946 – Cond. ITC, 3º andar – Sala 307 – Lagoa Nova – CEP 59.056-180 – Natal/RN.	
	Tel.: 84 3316-7000 e 84 3234-7153	
2. Se a proposta for de um consórcio, listar todos os parceiros, nacionalidades e percentuais de contrato estimados	NÃO APLICA	
3. Data estimada (mês, ano) da assinatura do contrato	MARÇO DE 2022	
4. Data estimada de conclusão das Obras	12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviços (OS) pelo Contratante	
	<b>Moeda(s)</b>	<b>Montante</b>
5. Preço(s) da proposta (Lido em voz alta)	REAL	<b>RS 7.963.857,10</b>
6. Correções de Erros	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
7. Descontos	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
8. Outros Ajustes	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
9. Preço Proposto para Adjudicação	REAL	<b>RS 7.963.857,10</b>

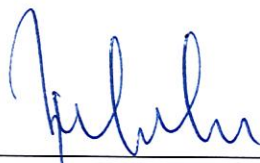
\$  
R  
P

**COMENTÁRIOS****Referência: Quadro 10 - Adjudicação do Contrato Proposto**

Diante das informações e avaliações depreendidas da presente análise, recomenda-se a adjudicação à empresa classificada e que está substancialmente adequada e habilitada para executar o Contrato de maneira satisfatória.

Portanto, recomendamos a adjudicação do contrato à empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA por ter cumprido todos os requisitos editalícios.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2022.



---

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

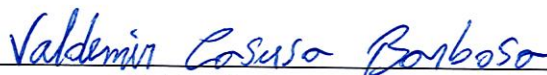
Pte; Matrícula 6762



---

João Maria Pereira de Oliveira Soares

Membro, Matrícula 11921



---

Valdemir Casusa Barbosa

Membro, Matrícula 12561

---

---

**ANEXOS**

**CONTEÚDO**

<b>1 - Avisos de Publicação</b>	<b>23</b>
<b>2 - Ata da Sessão de Abertura das Propostas</b>	<b>24</b>
<b>3 - Pedidos de Esclarecimentos e Respostas dos Concorrentes</b>	<b>25</b>
<b>4 – Proposta Vencedora</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

*R*

---

**1 - Avisos de Publicação**  
**ANEXO**

★  
R/ ✓

# Diário Oficial



## DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão oficial dos atos das prefeituras do Rio Grande do Norte

ANO 13 • NÚMERO: 3582 NATAL, 09 NOVEMBRO DE 2021 • TERÇA - FEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Data: 30 de novembro de 2021, às 10:00hs  
Contrato de Empréstimo n.º BRA-25/2020  
Edital LPN n.º 001/2021

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financeiras pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes. 3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. 4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: [cel@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:cel@saogoncalo.rn.gov.br). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 30 de novembro de 2021, serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 6. O Concorrente só poderá apresentar proposta individualmente. São Gonçalo do Amarante/RN 08 de novembro de 2021.  
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
Presidente da CEL/PAES/PMMSGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
**EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021. 3ª CONVOCAÇÃO.**

Objeto: Contratação de empresa destinada ao transporte de estudantes da rede municipal de ensino. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADAS: Fabio Ferreira de Melo 09748182401 - CNPJ: 33.405.249/0001-36. Cosme Diogo da Silva 7004329412 MEI - CNPJ: 28.211.862/0001-82. Patricia Junior de Medeiros 056981106479 MEI - CNPJ: 29.577.342/0001-50. Francinaldo Domingos da Silva 87570580400 MEI - CNPJ: 28.209.324/0001-53. João Batista de Souza 01422445461 MEI - CNPJ: 28.212.073/0001-66. José Ronaldo Campelo de Lima ME - CNPJ: 29.688.569/0001-73. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.001 - Secretaria Municipal de Educação. Atividade: 2028 - Manutenção do Programa Nacional Apoio ao Transporte Escolar - PNAT. Fonte de Recurso: 10230000 - Transferência de recursos do FNDE referentes ao programa nacional de apoio ao transporte escolar (PNATE). Fonte de Recurso: 11110000 - receitas de impostos e de transferência de impostos - educação. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. RESUMO: Fabio Ferreira de Melo 09748182401 - CNPJ: 33.405.249/0001-36, saiu vencedor nos itens 05 e 26; totalizando o valor de R\$ 162.840,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta reais). Cosme Diogo da Silva 7004329412 MEI - CNPJ: 28.211.862/0001-82, saiu vencedor nos itens 03 e 04; totalizando o valor de R\$ 121.260,00 (cento e vinte e um mil duzentos e sessenta reais).

Patricia Junior de Medeiros 056981106479 MEI - CNPJ: 29.577.342/0001-50, saiu vencedor nos itens 44 e 45; totalizando o valor de R\$ 171.051,00 (cento e setenta e um mil e cinquenta e um reais). Francinaldo Domingos da Silva 87570580400 MEI - CNPJ: 28.209.324/0001-53, saiu vencedor nos itens 29, 30 e 31; totalizando o valor de R\$ 242.520,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte reais). João Batista de Souza 01422445461 MEI - CNPJ: 28.212.073/0001-66, saiu vencedor nos itens 35 e 36; totalizando o valor de R\$ 140.760,00 (cento e quarenta mil setecentos e sessenta reais). José Ronaldo Campelo de Lima ME - CNPJ: 29.688.569/0001-73, saiu vencedor nos itens 41 e 43, totalizando o valor de R\$ 252.216,00 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e dezesseis reais). Vigência das Atas de Registro de Preços: 08 de novembro de 2021 a 08 de novembro de 2022. Lagoa Nova/RN, 08 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN  
Cnpj: 08.182.313/0001-10.  
Silva Santos - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
**O TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - SRP. 3ª CONVOCAÇÃO.**

Adjudicamos, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 040/2021 - SRP, realizado em 25/08/2021, a saber: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa destinada ao transporte de estudantes da rede municipal de ensino. Fabio Ferreira de Melo 09748182401 - CNPJ: 33.405.249/0001-36, saiu vencedor nos itens 05 e 26; totalizando o valor de R\$ 162.840,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta reais). Cosme Diogo da Silva 7004329412 MEI - CNPJ: 28.211.862/0001-82, saiu vencedor nos itens 03 e 04; totalizando o valor de R\$ 121.260,00 (cento e vinte e um mil duzentos e sessenta reais). Patricia Junior de Medeiros 056981106479 MEI - CNPJ: 29.577.342/0001-50, saiu vencedor nos itens 44 e 45; totalizando o valor de R\$ 171.051,00 (cento e setenta e um mil e cinquenta e um reais). Francinaldo Domingos da Silva 87570580400 MEI - CNPJ: 28.209.324/0001-53, saiu vencedor nos itens 29, 30 e 31; totalizando o valor de R\$ 242.520,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte reais). João Batista de Souza 01422445461 MEI - CNPJ: 28.212.073/0001-66, saiu vencedor nos itens 35 e 36; totalizando o valor de R\$ 140.760,00 (cento e quarenta mil setecentos e sessenta reais). José Ronaldo Campelo de Lima ME - CNPJ: 29.688.569/0001-73, saiu vencedor nos itens 41 e 43, totalizando o valor de R\$ 252.216,00 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e dezesseis reais). Lagoa Nova/RN, em 08 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN  
Cnpj: 08.182.313/0001-10.  
Luciano Silva Santos - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - SRP. 3ª CONVOCAÇÃO.**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa destinada ao transporte de estudantes da rede municipal de ensino. HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 040/2021 SRP com início 12 de agosto de 2021, realizada em 25 de agosto de 2021 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir: Fabio Ferreira de Melo 09748182401 - CNPJ: 33.405.249/0001-36, saiu vencedor nos itens 05 e 26; totalizando o valor de R\$ 162.840,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta reais). Cosme Diogo da Silva 7004329412 MEI - CNPJ: 28.211.862/0001-82, saiu vencedor nos itens 03 e 04; totalizando o valor de R\$ 121.260,00 (cento e vinte e um mil duzentos e sessenta reais). Patricia Junior de Medeiros 056981106479 MEI - CNPJ: 29.577.342/0001-50, saiu vencedor nos itens 44 e 45; totalizando o

de R\$ 171.051,00 (cento e setenta e um mil e cinquenta e um reais). Francinaldo Domingos da Silva 87570580400 MEI - CNPJ: 28.209.324/0001-53, saiu vencedor nos itens 29, 30 e 31; totalizando o valor de R\$ 242.520,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte reais). João Batista de Souza 01422445461 MEI - CNPJ: 28.212.073/0001-66, saiu vencedor nos itens 35 e 36; totalizando o valor de R\$ 140.760,00 (cento e quarenta mil setecentos e sessenta reais). José Ronaldo Campelo de Lima ME - CNPJ: 29.688.569/0001-73, saiu vencedor nos itens 41 e 43, totalizando o valor de R\$ 252.216,00 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e dezesseis reais). Lagoa Nova/RN, em 08 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN  
Cnpj: 08.182.313/0001-10.  
Luciano Silva Santos - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - CPL/PMBF**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

O Pregoeiro do município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via internet, até as 08:00 horas - Horário de Brasília/DF, do dia 23 de Novembro de 2021 (23/11/2021), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 033/2021 - CPL/PMBF - Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual realizar-se-á no dia 23 de Novembro de 2021 (23/11/2021), às 08:30 horas - horário de Brasília/DF, através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o qual visa a eventual e futura aquisição de Medicamentos Psicotrópicos os quais serão destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital e suas alterações. O Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) bem como no site <http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br> Baía Formosa/RN, Segunda-Feira, 08 de Novembro de 2021 (08/11/2021). Evidando do Nascimento - Pregoeiro Municipal. Portaria n.º 127/2021 - GP/PMBF.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
**Rio do Fogo/RN, 08 de novembro de 2021**

**Aviso de habilitação Final e Resultado de Recurso Administrativo**  
O Governo do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, designado pela portaria n.º 152/2021, torna público que mediante recurso administrativo impetrado pela empresa LT CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ 34.808.943/0001-67, decidimos pelo seu improvemento quanto aos argumentos apresentados, na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2021, onde objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA SEVERINO LEMOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO MARCOS, S/N, NO DISTRITO DE VILA PUNAÚ, NESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, ratificando o resultado obtido anteriormente por esta Comissão Permanente de Licitação: EMPRESA DECLARADA HABILITADA: ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 19.657.875/0001-99; EMPRESAS DECLARADAS INABILITADAS: COSTA DO ATLÂNTICO TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.697.231/0001-85, descumprindo a alínea "c", do item 8.2.4, da Qualificação Econômica Financeira, por não apresentar, a Certidão Negativa de Falência ou Concordatas; IM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 07.188.930/0001-60, apresentou Plano de Trabalho onde contém as declarações solicitadas no edital de instalação de canteiros, máquinas e equipamentos e pessoal técnico especializado, sem nenhuma assinatura, descumprindo as alíneas "e.11", "e.2" e "e.3", do item 8.2.3 da documentação relativa à Qualificação Técnica: LT CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ 34.808.943/0001-67, não comprovou os itens relevantes referentes ao Atestado de Capacidade Técnica Operacional, em nome da empresa Licitante, descumprindo assim a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Chamada Pública nº 001/2021. Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Vencedores:  
EDILEIDE CHAGAS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 019.507.744-06, no valor de R\$ 1.840,80 (mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos)  
JOÃO EDUARDO FREITAS DELFINO, inscrita no CPF sob o n.º 089.091.064-25 no valor total de R\$ 9.740,60 (nove mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos)  
Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

RIACHO DA CRUZ/RN, 8 de novembro de 2021

MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - SRP

Registro de Preços visando a futura aquisição de Kit Escolar, destinado a suprir as necessidades das Unidades de Ensino Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital, o certame será a 09h00min do dia 22 de novembro de 2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: [www.saofranciscodoeste.rn.gov.br](http://www.saofranciscodoeste.rn.gov.br) e no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 8 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 30 de novembro de 2021, às 10:00hs

Contrato de Empréstimo nº BRA-25/2020 - Edital LPN nº 1/2021

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bahia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA. 2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes. 3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. 4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: [cel@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:cel@saogoncalo.rn.gov.br). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n., Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 30 de novembro de 2021, serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 6. O Concorrente só poderá apresentar proposta individualmente.

Em 8 de novembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
Presidente da CEL/PAES/PMSG

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme: DATA LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS (ABERTURA): 23/11/2021 às 08:00 HORAS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2021 - 08:10 HORAS - OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mecânicos para manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos agrícolas do município de São José do Campestre - Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Av Getúlio Vargas 591, Centro, São José do Campestre/RN - pelo e-mail: [cpl.jscampstre@gmail.com](mailto:cpl.jscampstre@gmail.com) ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

São José do Campestre-RN, 8 de novembro de 2021.

EDER GUILHERME DANTAS LOPES  
Pregoeiro.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme: DATA LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS (ABERTURA): 23/11/2021 às 14:00 HORAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2021 - 14:10 HORAS - OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de informática para utilização das diversas secretarias do município de São José do Campestre - Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Av Getúlio Vargas 591, Centro, São José do Campestre/RN - pelo e-mail: [cpl.jscampstre@gmail.com](mailto:cpl.jscampstre@gmail.com) ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

São José do Campestre-RN, 8 de novembro de 2021.

EDER GUILHERME DANTAS LOPES  
Pregoeiro.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme: DATA LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS (ABERTURA): 24/11/2021 às 08:00 HORAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/11/2021 - 08:10 HORAS - OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de equipamentos médicos hospitalares para equipar a unidade hospitalar e maternidade Maria Vicência de Sousa e bem com para Sala central de Imunização do Município de acordo com as propostas de emendas nº 11904.347000/1190-01 e nº 11904.347000/1190-03 firmadas como Ministério da Saúde - Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Av Getúlio Vargas 591, Centro, São José do Campestre/RN - pelo e-mail: [cpl.jscampstre@gmail.com](mailto:cpl.jscampstre@gmail.com) ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

São José do Campestre-RN, 8 de novembro de 2021.

EDER GUILHERME DANTAS LOPES  
Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

## EXTRATO DE CONTRATO

TP - 09/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.612.396/0001-90. Contratado: CONCREENG EIRELI - CNPJ: 15.804.769/0001-30. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA COMUNIDADE BAIIXO - CONTRATO DE REPASSE Nº 906615/2020 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN. VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 193.317,17 (cento e noventa e três mil, trezentos e dezessete e dezessete centavos). Poder: 02 - PODER EXECUTIVO. Órgão: 09 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO. Unidade Orçamentária: 09.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO. Função: 15 - URBANISMO. Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA. Programa: 0023 - COORDENAÇÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. Projeto / Atividade: 1056 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E/OU AVENIDAS - CONTRATO DE REPASSE Nº 906615/2020/CAIXA. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: 15100000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO. 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. Data assinatura contrato: 08 de novembro de 2021. Vigência: 120 dias conforme cronograma físico financeiro. Pela Contratante: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito Municipal. Pela Contratada: CONCREENG EIRELI.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA COMUNIDADE BAIIXO - CONTRATO DE REPASSE Nº 906615/2020 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

HOMOLOGO para que produza os seus efeitos jurídicos e legais do procedimento licitatório alusivo a TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 CPL/PMSMG, ratificando os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação deste Município, posto que executou-os nos termos e nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, ADJUDICANDO, pois, o objeto da Licitação em epígrafe ao vencedor do referido certame: CONCREENG EIRELI - CNPJ: 15.804.769/0001-30, no valor global de R\$ 193.317,17 (cento e noventa e três mil, trezentos e dezessete e dezessete centavos). A CPL/PMSMG, para conhecimento e adotar as providências afins.

São Miguel do Gostoso/RN, 8 de novembro de 2021

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

PE Nº 002/2021 - Menor Preço Por Item - aquisição de utensílios e material diversos. Data da Sessão 22/11/2021, às 09:01 - (horário de Brasília). Edital no Site Eletrônico ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) e e-mail ([cplpmsp34@gmail.com](mailto:cplpmsp34@gmail.com)).

São Pedro/RN, em 8 de outubro de 2021

MARCIANA LOPES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 20210174; Nº DO PROCESSO: 043/2021; ADITIVO: I; ORIGEM.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE-RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29); CONTRATADA(O): EMPRESA DE PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ Nº. 19.834.289/0001-72); OBJETO.: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula décima pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) nos termos da lei 8.666/93 para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN (CONTRATO DE REPASSES Nº 866248/2018-MCIDADES/CAIXA); VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2021 até o dia 14 de setembro de 2022 FUNDAMENTO LEGAL.: cláusulas décima do contrato original, bem como nos Art. 57 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RATIFICAÇÃO.: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas; DATA DA ASSINATURA.: 13 de setembro de 2021; ASSINAM: Pelo contratante JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS; Pela Contratada: DARCIENE DANIEL DA SILVA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

## EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. CONTRATO Nº: 20210191. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 002/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO. CONTRATADA(O): JOSE CREZIO LOPES FILHO - EPP. OBJETO.: contratação de empresa especializada em engenharia civil para os serviços de pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (cimento e areia), meio fio e escoramento de meio fio com picarra em trecho da Rua João Aureliano de Lima, Rua praia de Camurupim (atualmente Rua Antônio de Assis Bezerra) e Praia de Barreta (atualmente Rua Governador Aluízio Alves), conforme especificações e condições detalhadas dos serviços nos Orçamentos Básicos, Cronogramas Físico-Financeiros e Memórias Descritivas. VALOR TOTAL: R\$ 276.556,63 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 0701.154510002.1.023 Construção e Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 276.556,63. VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2021 a 08 de Maio de 2022. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2021.



# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº 211

## EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº1959, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Reconhece como patrimônio cultural imaterial do município de São Gonçalo Do Amarante/RN o Boi Calemba Pintadinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN o Boi Calemba Pintadinho.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de novembro de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

LEI Nº1960, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Reconhece como patrimônio cultural material e imaterial do município de São Gonçalo do Amarante/RN o grupo Congos de combate.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN o grupo Congos de Combate.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de novembro de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

PORTARIA 643/2021, de 10 de novembro de 2021.

Autoriza cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição prevista no art. 69, §1º, XIX, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício 811/2021-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do servidor ANDERSON DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 9121, cargo Agente Administrativo, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN, para exercer suas funções perante a 3ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para este Ente cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Expirado o prazo previsto no art. 1º desta Portaria e não havendo a renovação da cessão objeto do presente ato normativo, deverá o servidor cedido retornar imediatamente às suas funções perante o órgão da Administração Municipal em que esteja lotado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 30 de novembro de 2021, às 10:00hs  
Contrato de Empréstimo n o BRA-25/2020  
Edital LPN n.o 001/2021

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Baía do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes.

3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: [cel@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:cel@saogoncalo.rn.gov.br). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 30 de novembro de 2021, serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O Concorrente só poderá apresentar proposta individualmente.

São Gonçalo do Amarante/RN 09 de novembro de 2021.  
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
Presidente da CEL/PAES/PMSGGA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021  
CORREÇÃO DE DATA DA SESSÃO FASE 2

Assunto: Contratação de empresa com serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM das ruas: MESTRE PEDRO GUAJIRU; JOSÉ BANTO DA SILVA, OLINTO JOSÉ RODRIGUES; PASTOR JOÃO SOARES DA SILVA e SANTA EFIGÊNIA no BAIRRO SANTA TEREZINHA, pavimento e sinalização vertical em todas, pelo MÉTODO CONVENCIONAL. Originado pelo Convênio nº 902438/2020 – CR 1071800-91/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.. No relatório de análise da documentação apresentada pelas empresas listadas na súmula da sessão inicial ocorrida em 12/08/2021, foi citado que "não havendo recurso impetrado a esta deliberação, após prazo recursal, segue marcada sessão da fase 2 – propostas de preços, para o próximo dia 16/11/2021, às 13:30 horas na sala de reunião de licitação desta municipalidade. Após uma análise de prazo constatou-se que deixou de oboas na data de 15/11/2021 a qual é feriado nacional sendo assim o prazo para abertura dos envelopes de propostas não podendo ocorrer na data de 16/11/2021. Assim o prazo de 05 (cinco) uteis para recurso conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93 fica estendido para a data de 18/11/2021. E não havendo recurso impetrado a esta deliberação, após prazo recursal, segue marcada sessão da fase 2 – propostas de preços, para o próximo dia 19/11/2021, às 13:30 horas na sala de reunião de licitação desta municipalidade

São Gonçalo do Amarante-RN, 12 de novembro de 2021,  
João Maria Pereira soares da Silva  
Presidente da CPL/PMSGGA

PORTARIA 659/2021, de 26 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
DIRETORIA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CONGÊNERES	AMANDA KALYANA MARQUES DA SILVA RUFINO

Art.2º A referida nomeação se dará em substituição à servidora ILLANA LUCIANA FONSÊCA XAVIER MARTINS, durante período de gozo de licença médica, expirando em 06/01/2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 939/2021-SEMA, de 26 de Novembro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 572/2021-SEMA:

**RESOLVE:** Conceder a MARIA DAS DORES FELIZARDO CID, Matrícula 5045, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Dezembro de 2021 à 01 de Março de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2022.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 940/2021-SEMA, de 26 de Novembro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1136/2021-SEMA:

**RESOLVE:** Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO REBOUÇAS DA COSTA, Matrícula 9849, Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Dezembro de 2021 à 01 de Março de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2022.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 941/2021-SEMA, de 26 de Novembro de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1153/2021-SEMA:

**RESOLVE:** Conceder a ANA KATARINA RIBEIRO DO MONTE, Matrícula 9850, Auxiliar de Consultório Dentário, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Dezembro de 2021 à 01 de Março de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Março de 2022.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N.º 001/2021**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio do Decreto Municipal n.º 1.138/2020, torna público para conhecimento dos interessados que em decorrência da necessidade de revisão das planilhas orçamentárias fica o presente certame licitatório SUSPENSO. Conseqüentemente a sessão que se realizaria no dia 30 de novembro de 2021, às 10:00hs, não ocorrerá para que seja realizada análise e posterior adequação acerca do processo da licitação na modalidade LPN, do tipo menor preço, visando a contratação de pessoa jurídica para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN., elegíveis para empresas dos países membros do FONPLATA, a nova data será marcada posteriormente nos meios de praxe.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de novembro de 2021.  
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros  
 Presidente da CEL/PMSGGA

## EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2021 – SME

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS E A REGULARIDADE DOS VEÍCULOS CONTRATADOS QUE REALIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015, e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aferição de regularidade dos veículos para fins do transporte escolar no âmbito deste Município, com a finalidade de resguardar a segurança, tráfego regular dos veículos e os ritos legais diante do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade deste Município na condição de contratante dos veículos, ter ciência de que os veículos disponibilizados pelas empresas prestadoras de serviços de transporte escolar de alunos vinculados às unidades de ensino deste Município, habilitados com base nas licitações realizadas, atendem as exigências regulares demandadas nos requisitos de conservação, parte mecânica e de documentação legais nos termos estabelecidos nos editais de licitação e de acordo com os contratos pactuados,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para compor a Comissão de Vistoria Veicular e acompanhamento dos ritos legais estabelecidos para os veículos contratados neste Município para fins de Transporte Escolar, conforme os membros de Órgãos e Setores seguintes:

DEMUTRAN

Carlos Antônio Avelino CPF Nº 970.383.504-04

Adriano Oliveira da Silva CPF Nº 051.968.354-11

SETOR PEDAGÓGICO

Ildér Christian de Lima Varela CPF Nº 073.786.694-23

SETOR DE TRANSPORTE

Antônio Florêncio Silva CPF Nº 090.101.024-32

SETOR JURÍDICO – SEMEC

Wiviane Jussara da Silva Costa CPF Nº 046.841.894-65

Art. 2º. Compete à Comissão nomeada, observar alguns dos ritos seguintes:

I) Avaliar a regularidade nos aspectos de conservação e documentos dos veículos disponibilizados pelos licitantes habilitados para o transporte escolar;

II) Aferir as condições gerais dos veículos colocados à disposição pelos licitantes habilitados para o transporte escolar, aferindo especialmente o registro do veículo que deve ser de passageiros, a inspeção com regularidade temporal, ou a qualquer momento quando demandada;

III) O veículo deve estar com a pintura de faixa horizontal na cor amarela, com a indicação do veículo como sendo do transporte escolar, sendo indispensável que esteja com todos os equipamentos, como registrador de velocidade (tacógrafo), lanterna superior frontal e lanterna vermelha na extremidade superior da parte traseira;

IV) O veículo deve conter cinto de segurança em número igual à lotação,

# Diário Oficial

## DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão oficial dos atos das prefeituras do Rio Grande do Norte



ANO 13 • NÚMERO: 3598 NATAL, 04 DEZEMBRO DE 2021 • SÁBADO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN AVISO DE REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010511/2021

TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ - RN, designado pela portaria nº 282/2021, torna público o Edital de Tomada de Preços supramencionado e comunica que a nova sessão de abertura ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2021, às 08:30hs, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN, CEP: 59.513-000, cujo Objeto é a reforma estrutural do telhado da UBS Maria Raimunda da Silva do município de ITAJÁ/RN, conforme especificações técnicas contidas no projeto básico. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da CPL. Tel: 084 - 3330-2255. E-mails: cplita-jam@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 h ou através do link: <https://itaja.m.gov.br/central-de-licitacoes/>. Itajá/RN, em 03 de dezembro de 2021. Newton Carlos Lopes Alves - PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2021 - CPL/PMBF SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

O Pregoeiro do município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via internet, até as 08:00 horas - Horário de Brasília/DF, do dia 21 de Dezembro de 2021 (21/12/2021), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 039/2021 - CPL/PMBF - Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual realizar-se-á no dia 21 de Dezembro de 2021 (21/12/2021), às 08:15 horas - horário de Brasília/DF, através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o qual visa a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de medicamentos os quais serão destinados ao Sistema Único de Saúde no município de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital e suas alterações. O Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) bem como no site <http://www.licitafacil.tce.m.gov.br>. Baía Formosa/RN, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021 (02/12/2021). Evanio do Nascimento - Pregoeiro Municipal. Portaria nº 127/2021 - GP/PMBF

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2021 - CPL/PMBF SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

O Pregoeiro do município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via internet, até as 10:00 horas - Horário de Brasília/DF, do dia 21 de Dezembro de 2021 (21/12/2021), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 040/2021 - CPL/PMBF - Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual realizar-se-á no dia 21 de Dezembro de 2021 (21/12/2021), às 10:15 horas - horário de Brasília/DF, através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o qual visa a eventual e futura aquisição de Equipamentos e Instrumentos Odontológicos, visando dar subsídios ao Programa de Saúde Bucal na melhoria da qualidade de trabalho dos profissionais para consequentemente melhorar a qualidade dos serviços ofertados à população do município de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital e suas alterações posteriores. O Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) bem como no site <http://www.licitafacil.tce.m.gov.br>. Baía Formosa/RN, Quinta-Feira, 02 de Dezembro de 2021 (02/12/2021). Evanio do Nascimento - Pregoeiro Municipal. Portaria nº 127/2021 - GP/PMBF.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021**  
O Presidente da CPL do município de Jacaná/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO objeti-

vando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM FOLHAS DE PAGAMENTOS E ENVIO DAS OBRIGAÇÕES ASSESSÓRIAS DO MUNICÍPIO DE JACANÁ/RN. A sessão pública será realizada no dia 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021, às 08:00 (oito) horas, (horário Local) na sede da Prefeitura Municipal. Os interessados poderão obter cópia do Edital completo junto a CPL no endereço supracitado. Demais informações na sede da CPL, no horário de 07:00 as 13:00, Tel. (84) 3295.2531. Jacaná/RN, em 02 de Dezembro de 2021.  
MARCELO DA COSTA ALVES NÓBREGA  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços n.º 008/2021 Processo n.º 02625/2021

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 22 de dezembro de 2021 (quarta-feira), fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, para "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para construção de Quadra Poliesportiva e Praça no Assentamento Sabiá, Zona Rural do município de Upanema/RN", de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação.  
2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.  
3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Francisco, Nº. 90, Centro, ou através do e-mail [pmu.licitacao@hotmail.com](mailto:pmu.licitacao@hotmail.com) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h00min às 12h00min, até o último dia útil que antecede o da realização do certame licitatório.  
Upanema/RN, 02 de dezembro de 2021.  
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira  
Presidente CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Campestre-RN, através da comissão Permanente de licitações CPL, torna público que receberá até o dia 20/12/2021, às 09:00 horas os envelopes de proposta e Habilitação, bem como realizará no mesmo dia 20/12/2021 as 10:00 horas, através de sessão remota no aplicativo de reuniões zoom meeting, a licitação acima epigrafada - OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e drenagem superficial de várias ruas no município de São José do Campestre-RN, conforme: Lote 01 - Ruas Joaquim Benedito da Silva e João Fernandes Pereira; Lote 02 - Trecho e Trav. da Rua Luiz Correa de Andrade; Lote 03 - Trecho Rua São José; Lote 04 - Ruas Feo. Fabricio, Manoel Coelho e Prof. José Djalma; todas com recursos dos Convênios 005/2021, 010/2021, 011/2021 e 013/2021 da SIN do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Edital e Maiores informações na Sala da CPL Rua - Av. Getúlio Vargas 191, Centro, no horário de 08:00 as 13:00 ou através do e-mail [cpl.sjcampestre@gmail.com](mailto:cpl.sjcampestre@gmail.com). Observação: tendo em vista a situação de pandemia do COVID-19, o município editou o decreto 007/2020 de 03/04/2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para a continuidade dos procedimentos de licitação e a realização de suas respectivas sessões por meio remoto, no âmbito do Poder Executivo Municipal, onde as empresas ou pessoas físicas que desejarem participar da sessão pública devem enviar solicitação através do e-mail [cpl.sjcampestre@gmail.com](mailto:cpl.sjcampestre@gmail.com), que ficará como responsável o servidor LEONARDO DO NASCIMENTO (membro da CPL) como forma de evitar aglomerações e consecutivamente o contágio do Corona Virus. Informamos ainda que os envelopes devem ser protocolados na CPL na data e horário acima. São José do Campestre/RN, 02 de dezembro de 2021.  
A COMISSÃO.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 025/2021

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Goiana/PE nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:  
Pregão Eletrônico nº 059/2021  
Ata de Registro de Preço nº 270/2021  
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Goiana/PE, inscrita no CNPJ: 10.150.043/0001-07.

Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, inscrita no CNPJ: 08.162.687/0001-73, Objeto: Futuro e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnico de Locação Especializada em Iluminação e decoração Sob forma de serviços de montagens e confecção Manutenção, Instalação e desmontagem de elementos Decorativos, para o Município de Goianinha/RN. Fornecedor Registrado: POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI 'EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.647.530/0001-61  
Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R\$ 135.426,01 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais, um centavo).

Vigência da Ata: 17/11/2021 à 17/11/2022.  
Vigência do Termo de Adesão: 02/12/2021 à 31/12/2021.  
Goianinha/RN, 02 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pendências/RN  
Órgão Gerenciador  
Prefeitura Municipal de Goiana/PE

Órgão participante (Carona)  
POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI 'EPP  
CNPJ nº 39.647.530/0001-61  
Fornecedor

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA EXTRATO DO CONTRATO 192/2021

Origem: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 270/2021 do Pregão Eletrônico nº 059/2021 da Prefeitura Municipal de Goiana/PE. Objeto: Futuro e eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnico de Locação Especializada em Iluminação e decoração Sob forma de serviços de montagens e confecção Manutenção, Instalação e desmontagem de elementos Decorativos, para o Município de Goianinha/RN, Contratante: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, inscrito no CNPJ nº 08.162.687/0001-73. Contratado: POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI 'EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.647.530/0001-61, Valor Global: de R\$ 135.426,01 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais, um centavo). Fundamentação Legal: § 3º do Art. 15 da Lei 8.666/93; Art. 11 da Lei 10.520/02; Art. 8º, Inciso 3º, do Decreto Municipal nº 910, Unidade Orçamentária 12.001 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Ação 2020 - Manutenção da Secretaria M de Serviços Urbanos, Natureza da despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 10010000 - Recursos Ordinários, 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo.  
Vigência: 02/12/2021 à 31/12/2021.  
Data de Assinatura: 02/12/2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DO AMARANTE AVISO DE LICITAÇÃO - Edital LPN n.º 001/2021

Data: 28 de dezembro de 2021, às 10:00hs - Contrato de Empréstimo n.º BRA-25/2020  
1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA. - 2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes. - 3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. - 4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: [cel@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:cel@saogoncalo.rn.gov.br). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. - 5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações, Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 28 de dezembro de 2021, serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. - 6. O Concorrente só poderá apresentar proposta individualmente.

São Gonçalo do Amarante/RN 03 de dezembro de 2021.  
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros - Presidente da CEL/PAES/PMSG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Souza Lima, 350 - Centro - Riacho de Santana - RN, às 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução da 3ª Etapa dos serviços de ampliação e modernização do Estádio Pai Cajé neste Município de Riacho de Santana-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33870055. E-mail: [epriacho2021@gmail.com](mailto:epriacho2021@gmail.com). Edital: <http://licitafacil.tce.m.gov.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.  
Riacho de Santana - RN, 02 de Dezembro de 2021  
SAMUEL FERREIRA FERNANDES - Presidente da Comissão

**URNA  
ELETRÔNICA**

**é segura,  
é fácil de checar,  
é do Brasil!**

JUSTIÇA ELEITORAL

cpobras@parnamirim.rn.gov.br ou cpobrasparnamirim@gmail.com, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim-RN, 3 de dezembro de 2021.  
SILVIA TALITHA FERNANDES ARAÚJO  
Presidente da CPL/SEMOP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2021-016**

A Prefeitura de Rafael Godeiro, em conformidade com Lei 8666/93, torna público que pretende realizar a Aquisição de equipamentos odontológicos para suprir suas necessidades. Início das propostas: 06/12/2021 às 08h00, término das propostas 10/12/2021 às 09h00. Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail: cplrafaelgodeiro@gmail.com ou no portal de compras públicas. Interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 dias úteis, via Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Valor estimado da compra é de R\$ 4.948,33 (quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2021-017**

A Prefeitura de Rafael Godeiro, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a Aquisição de equipamentos para suprir suas necessidades. Início das propostas: 06/12/2021 às 08h00, término das propostas 10/12/2021 às 15h00. Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail: cplrafaelgodeiro@gmail.com ou no portal de compras públicas. Interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 dias úteis, via Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Valor estimado da compra é de R\$ 22.026,67 (vinte e dois mil, vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Rafael Godeiro/RN, 3 de dezembro de 2021.  
MARCOS ANTÔNIO OZÓRIO DE ARAÚJO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que até as 09:00 h do dia 22 de dezembro de 2021 a CPL estará recebendo os envelopes Habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 003/2021, objetivando a contratação de empresa para execução da 3ª Etapa dos serviços de ampliação e modernização do Estádio Pai Cajé neste Município de Riacho de Santana-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à Rua Manoel de Souza Lima, 350 - Centro - Riacho de Santana-RN ou pelo Telefone: (84) 33870055. E-mail: cplriachode2021@gmail.com..

Riacho de Santana-RN 2 de dezembro de 2021.  
MAMUEL FERREIRA FERNANDES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 6/2021 SRP**

Contratação de empresa especializada para confecção de fardamento escolar da rede municipal de ensino e fardamento para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital, o certame será às 08h30min do dia 16 de dezembro de 2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: [www.saofranciscodoeste.rn.gov.br](http://www.saofranciscodoeste.rn.gov.br), a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 3 de dezembro de 2021.  
JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital LPN n.º 001/2021

ata: 28 de dezembro de 2021, às 10:00hs - Contrato de Empréstimo n.º BRA-25/2020

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Baía do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA. - 2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes. - 3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. - 4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: [cel@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:cel@saogoncalo.rn.gov.br). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. - 5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações. Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 28 de dezembro de 2021, serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. - 6. O Concorrente só poderá apresentar proposta individualmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 3 de dezembro de 2021.  
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
Presidente da CEL/PAES/PMSG

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021**

O Pregoeiro da PMSG/RN, torna público, que no próximo dia 16 de dezembro de 2021, a partir das 08 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS (por item) para aquisição de AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA - ESTABILIZADOR, para suprir as necessidades das Unidades BÁSICAS DE SAÚDE, Centros Médicos, CPS, CEO e Áreas Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Em, 3 de dezembro de 2021.  
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2021**

O Município de São Paulo do Potengi/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que promoverá em 16 de Dezembro de 2021, às 09h00min, no Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 030/2021, visando o Registro de Preço para futura e forma parcelada aquisição e Cestas Básicas destinado a atender as necessidades da secretaria municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania no Município de São Paulo do Potengi - RN, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 13h00min, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou através do e-mail: [licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br](mailto:licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br).

São Paulo do Potengi/RN, 3 de Dezembro de 2021.  
SILMEX LEI FONSECA DE SOUZA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021**

A Prefeitura Municipal de Tibau do Sul - RN, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, para registro de preço, em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 058/2021; TIPO: Menor Preço Item; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material para pavimentação, por metro quadrado, para urbanização adequada de vias públicas localizadas no município de Tibau do Sul/RN. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 16/12/2021 às 10h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para informações telefone (84) 3246-4441.

Tibau do Sul/RN, 3 de dezembro de 2021.  
ABRAÃO AZEVEDO LOPES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**AVISOS DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021**

(LEI ALDIR BLANC). PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021. O Município de Várzea/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, representado pela Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente designado pela Portaria 035/2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de dezembro de 2021, às 09:00hs, fará realizar CHAMADA PÚBLICA, visando a seleção e concessão de PRÊMIOS DE FOMENTO À CULTURA DE VÁRZEA - RN, que premiará artistas e técnicos individuais, coletivos e grupos culturais informais e pessoas jurídicas de direito privado, com e sem fins lucrativos, cujos acervos comprovem manifestação cultural, com ênfase nas expressões culturais regionais, residentes no município de Várzea /RN, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social devido ao novo CORONAVÍRUS - COVID-19. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no "site" oficial da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, <https://site.varzea.rn.gov.br/>, e os interessados deverão realizar a inscrição e entrega de documentação no período de 06 de dezembro de 2021, até as 14h do dia 22 de dezembro de 2021, de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, das 08h às 14h, no endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, S/N, Centro, Várzea/RN, CEP: 59.185- 000. Demais informações podem ser solicitadas através do telefone (84) 3285-2472.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2021**

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO LEI ALDIR BLANC. OBJETO: Concessão de subsídio mensal a espaços artísticos e culturais, microempresas e empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social. A Secretaria de educação de Várzea/RN torna público que estará recebendo documentação para credenciamento das 08hs às 14hs, no período de 06 de dezembro a 22 de dezembro de 2021, na secretaria de educação no endereço: Rua São Bento, Várzea/RN, em dias úteis, ou através do e-mail: [licitacao@varzea.rn.gov.br](mailto:licitacao@varzea.rn.gov.br).

DIEGO AVELINO FERREIRA  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021**

O pregoeiro do Município de Várzea/RN, torna público a quem interessar que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 007/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS PARA contratação de serviços de assessoria técnica especializada ao Município de Várzea/RN, notadamente quanto ao cadastramento e acompanhamento de propostas e projetos destinados ao município, provenientes de emendas parlamentares bem como nos diversos programas e Cartas Consultas disponibilizados pelos diversos Ministérios do Governo Federal, com recursos do OGU-ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO. SESSÃO PÚBLICA marcada para o dia 16 de dezembro de 2021 às 09h:01. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Para maiores informações contactar no e-mail: [licitacao@varzea.rn.gov.br](mailto:licitacao@varzea.rn.gov.br).

Várzea/RN, 3 de dezembro de 2021.  
DIEGO AVELINO FERREIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 40/2021 PE

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de EPI's necessários para o desenvolvimento das ações sanitizantes no retorno as aulas presenciais, conforme termo de referência, PREGÃO, na forma ELETRÔNICA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A sessão pública se dará a partir das 08h30min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de dezembro de 2021, através do site [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br), conforme Processo Administrativo nº 406/2021. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/05, Decreto 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN, CEP: 59.925-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h00min às 14h00min, como também no site <http://venhaver.rn.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@venhaver.rn.gov.br](mailto:licitacao@venhaver.rn.gov.br) e telefone: (84) 3355-0001.

Venha Ver/RN, 3 de dezembro de 2021.  
SANDRO PESSOA DE CARVALHO  
Pregoeiro



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021120600334



**EDITAL Nº 268**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação de acúmulo de cargos/remunerações e ARQUIVAR o processo administrativo disciplinar da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
094/2018	Micarla Alves de Lima Vicente	11.413	Professora

São Gonçalo do Amarante, 02 de dezembro de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**EDITAL Nº 269**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: ARQUIVAR o processo administrativo disciplinar da ex-servidora abaixo relacionada, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
137/2018	Maria José dos Santos	20.173	Auxiliar de Serviços Gerais - Cedidos

São Gonçalo do Amarante, 02 de dezembro de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**EDITAL Nº 270**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação de acúmulo de cargos/remunerações e ARQUIVAR o processo administrativo disciplinar da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
264/2018	Enildes de Jesus Pereira Ferreira	5.868	Professora

São Gonçalo do Amarante, 02 de dezembro de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**EDITAL Nº 271**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação de acúmulo de cargos/remunerações e ARQUIVAR o processo administrativo disciplinar da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
291/2018	Cléa Marise Alves Soares	5.295	Professora de Português/Literatura

São Gonçalo do Amarante, 02 de dezembro de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA  
 Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Data: 28 de dezembro de 2021, às 10:00hs  
 Contrato de Empréstimo nº BRA-25/2020  
 Edital LPN nº 001/2021

- O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA. 2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes. 3. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. 4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.m.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: [cel@saogoncalo.m.gov.br](mailto:cel@saogoncalo.m.gov.br). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações. Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 28 de dezembro de 2021, serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
- O Concorrente só poderá apresentar proposta individualmente.

São Gonçalo do Amarante/RN 03 de dezembro de 2021.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Presidente da CEL/PAES/PMSG

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.557 Processo Nº 6836/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, OTHON MILITÃO JUNIOR. CONTRATADA: Empresa MK DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS, inscrita no CNPJ sob o número 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, 181, Centro, São Bento - PB. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, o seguinte desdobramento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; FONTE DE RECURSO: 1214 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de dezembro de 2021.  
 OTHON MILITÃO JUNIOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATANTE  
 MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS  
 MK DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS  
 CONTRATADA



2 - Ata da Sessão de Abertura das Propostas

*[Handwritten signature]*  
24





**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES Nº 01; Nº 02 REF.  
A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2021**

**CERTAME: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2021**

**PROCESSO Nº: 8187/2021**

**OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.**

(LPI 001/2021, fls 1/2)

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZ HORAS e doze minutos, no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão Especial de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 044, de 04 de janeiro de 2021, a Comissão Especial de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº 1.138/2020, para a Sessão Pública da Concorrência Pública Nacional em epígrafe. Aberta a sessão, constatou-se o comparecimento de três empresas quais sejam: a empresa CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, CNPJ: 08.323.347/0001-87, representada pelo senhor Omar Romero De Medeiros Dias; CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 08.210.031/0001-89, neste ato representada pelo senhor José Wilson Fernandes De Freitas e VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 09.080.623/0001-96, neste ato representada pelo senhor Hugo Veras Bezerra, os quais fizeram apresentação da documentação constatando os Contratos Sociais. Registre-se que foram credenciados os representantes, aos quais foi repassado aos mesmos à folha de presença para assinatura. Em ato seguinte procedeu-se a abertura dos envelopes únicos de cada licitante os quais após suas aberturas constatou-se a existência de dois envelopes com descrições semelhante sendo um envelope contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação em ORIGINAL e no outro a proposta de preços e a documentação de habilitação CÓPIA. Ato seguinte foi aberto o envelope com a descrição ORIGINAL os quais após suas aberturas verificou-se a existência de dois envelopes sendo um envelope contendo a proposta de preços e outro contendo a documentação de habilitação. Registre-se que todos os envelopes foram apresentados devidamente lacrados. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes ORIGINAIS DAS PROPOSTAS ao que em breve análise constatou-se o seguinte resultado: empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA, com valor global de R\$ 7.963.857,10 (sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA, com valor global de R\$ 9.212.912,37 (nove milhões, duzentos e doze mil, novecentos e doze reais e trinta e sete centavos) e CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, com valor total de R\$ 9.218.017,79 (nove milhões, duzentos e dezoito mil, dezessete reais e setenta e nove centavos), sendo o resultado parcial de menor VALOR GLOBAL em favor da empresa **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ: 09.080.623/0001-96, com valor total já citado, uma vez que ofertou proposta abaixo do valor referencial do Certame em questão, bem como, dos demais participantes. Registre-se que após a primeira vista das propostas apresentadas, se faz necessário uma análise mais detalhada dos valores apresentados para os itens que compõe as planilhas de preços, sendo assim necessária a suspensão da presente sessão, objetivando assim que a Comissão Especial juntamente com a equipe técnica possa analisar as propostas (PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCs DE HABILITAÇÃO) apresentadas, bem como procedimentos de praxes da documentação para disponibilização no sitio das licitações, sendo posteriormente divulgado o resultado no Jornal Oficial do Município e por fim, ser declarada a proposta vencedora. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE - RN**



**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
LUGAR DE FÉ, CULTURA E OPORTUNIDADE

PMSGAR/RN  
Folha nº \_\_\_\_\_

cuja ata segue assinada pelo Presidente da CEL/PMSGAR, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da licitante.

(LPI 001/2021, fls 2/2)

ASSINAM:

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
Presidente da CEL/PMSGAR

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES  
Membro da CEL/PMSGAR

*Valdemir Casusa Barbosa*  
VALDEMIR CASUSA BARBOSA  
Membro da

EMPRESA	Assinatura do Representante
CONSTRUTORA A. GASPAR S/A	
CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E IND. LTDA	
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA	

*Handwritten initials and signature in blue ink*

**3 - Pedidos de Esclarecimentos e Respostas dos Concorrentes**

NÃO HOUVE

Handwritten signature and checkmark in blue ink.

## Fwd: QUESTIONAMENTO DO EDITAL - LPN Nº 001/2021 - IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI



**De** <comercial@vipetro.com.br>  
**Para** <cel@saogoncalo.rn.gov.br>, <uep@saogoncalo.rn.gov.br>  
**Data** 2021-12-06 13:40

Boa Tarde.

Prezados,

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos quanto ao item **16. GARANTIA DE PROPOSTA** (16.1 O Concorrente deverá fornecer como parte integrante de sua proposta, em conformidade com as IAC 12, uma Declaração de Manutenção da Proposta. 16.3 Todas as propostas que não estiverem acompanhadas por uma Declaração de Manutenção da Proposta substancialmente correspondente ao exigido nas IAC 16.1 serão rejeitadas pelo Contratante por não cumprimento. 16.3 Deverá ser utilizado o modelo especificado na Seção 4, Formulários da Proposta.)

No edital menciona que a garantia da proposta deve está de conformidade com IAC 12 E IAC 16.1, onde nenhum desses subitens encontra-se disponível no edital, como também não consta o valor da garantia a ser apresentada na Seção 2 - Dados da Licitação (DDL) IAC 12 E IAC 16.1. Como também não existe modelo 21 da seção 4 em anexo ao edital.

Diante do fato existe garantia da proposta a ser apresentada?

---

Atenciosamente;  
Tel.: +55 (84) 3234-7153  
Cel.: +55 (84) 9 9988-1837  
E-mail: [comercial@vipetro.com.br](mailto:comercial@vipetro.com.br)

**Camila da Silva**  
Dep. Comercial



ITC - Internacional Trade Center, Sala 307  
Rua Drº Poty Nóbrega, 1946, Lagoa Nova  
CEP 59.056-180 - Natal - RN

[www.vipetro.com.br](http://www.vipetro.com.br)

----- Mensagem original -----

**Assunto:** QUESTIONAMENTO DO EDITAL - LPN Nº 001/2021 - IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI  
**Data:** 25/11/2021 16:19  
**De:** comercial@vipetro.com.br  
**Para:** cel@saogoncalo.rn.gov.br, uep@saogoncalo.rn.gov.br  
**Cc:** Hugo Bezerra <hugobezerra@vipetro.com.br>, Vilmar Segundo <vilmarsegundo@vipetro.com.br>

Boa Tarde.

Prezados,

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos quanto ao item **16. GARANTIA DE PROPOSTA** (16.1 O Concorrente deverá fornecer como parte integrante de sua proposta, em conformidade com as IAC 12, uma Declaração de Manutenção da Proposta. 16.3 Todas as propostas que não estiverem acompanhadas por uma Declaração de Manutenção da Proposta substancialmente correspondente ao exigido nas IAC 16.1 serão rejeitadas pelo Contratante por não cumprimento. 16.3 Deverá ser utilizado o modelo especificado na Seção 4, Formulários da Proposta.)

No edital menciona que a garantia da proposta deve está de conformidade com IAC 12 E IAC 16.1, onde nenhum desses subitens encontra-se disponível no edital, como também não consta o valor da garantia a ser apresentada na Seção 2 - Dados da Licitação (DDL) IAC 12 E IAC 16.1. Como também não existe modelo 21 da seção 4 em anexo ao edital.

Diante do fato existe garantia da proposta a ser apresentada?

07/12/2021 11:14

DreamHost Webmail :: Fwd: QUESTIONAMENTO DO EDITAL - LPN Nº 001/2021 - IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI

Atenciosamente;

**Camila da Silva**  
Dep. Comercial



Tel.: +55 (84) 3234-7153  
Cel.: +55 (84) 9 9988-1837  
E-mail: [comercial@vipetro.com.br](mailto:comercial@vipetro.com.br)

ITC – Internacional Trade Center, Sala 307  
Rua Drº Poty Nóbrega, 1946, Lagoa Nova  
CEP 59.056-180 – Natal – RN

[www.vipetro.com.br](http://www.vipetro.com.br)



LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N.º 001/2021

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS  
COMUNICANTE: **VIPETRO**

**RESPOSTA N.º 001 AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA LPN 001/2021**

**(i) Do escorço fático**

A Comunicante, afirmando possuir interesse em participar do certame em destaque, apresentou pedido de Esclarecimento sobre alguns itens do Edital:

**(ii) Do questionamento**

**Questionamento** - Venho por meio deste solicitar esclarecimentos quanto ao item 16. GARANTIA DE PROPOSTA (16.1 O Concorrente deverá fornecer como parte integrante de sua proposta, em conformidade com as IAC 12, uma Declaração de Manutenção da Proposta. 16.3 Todas as propostas que não estiverem acompanhadas por uma Declaração de Manutenção da Proposta substancialmente correspondente ao exigido nas IAC 16.1 serão rejeitadas pelo Contratante por não cumprimento. 16.3 Deverá ser utilizado o modelo especificado na Seção 4, Formulários da Proposta.)

No edital menciona que a garantia da proposta deve está de conformidade com IAC 12 E IAC 16.1, onde nenhum desses subitens encontra-se disponível no edital, como também não consta o valor da garantia a ser apresentada na Seção 2 - Dados da Licitação (DDL) IAC 12 E IAC 16.1. Como também não existe modelo 21 da seção 4 em anexo ao edital.

Diante do fato existe garantia da proposta a ser apresentada?

**RESPOSTA:**

**NÃO.**

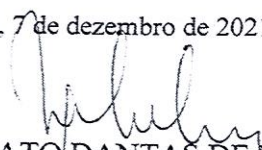
Por se tratar de uma Licitação Pública Nacional, as diretrizes do Fonplata não exigem a apresentação de Garantia da Proposta. Será apenas apresentada uma Declaração de Manutenção da Proposta, conforme o item 16.1 do IAC do Edital, vejamos:

*16.1 O Concorrente deverá fornecer como parte integrante de sua proposta, em conformidade com as IAC 12, uma Declaração de Manutenção da Proposta.*

O licitante deve atentar para o edital onde deverá ser utilizado o modelo especificado na Seção 4, Formulários da Proposta (modelo 21) que consta na Página 91 e 92.

Publique-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 7 de dezembro de 2021.



RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS

Presidente da Comissão de Especial de Licitação/FONPLATA



## 4 – Proposta Vencedora

Verificação da Proposta da VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA  
PÓS-QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Nº	ITEM	ATENDIDO (SIM OU NÃO)	QUANTITATIVO OU ÍNDICE APRESENTADO	
			EXIGIDO	
1	HABILITAÇÃO JURÍDICA			
	(i) ato constitutivo	SIM		
	(ii) decreto de autorização	SIM		
2	(iii) inscrição do ato constitutivo	SIM		
	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
	(i) certidão negativa de falência ou recuperação judicial	SIM		
3	(ii) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social	SIM		
	(iii) Capital de Giro ou Disponibilidade de Crédito	SIM		
	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
	(i) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	SIM		
	(ii) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Concorrente	SIM		
	(iii) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do Concorrente	SIM		
	(iv) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	SIM		
	(v) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	SIM		
	TRABALHO DE MENORES			
5	(i) declaração do Concorrente, conforme o Decreto Federal no 4.358/2002	SIM		
	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			





## Anexos

	(i) Formulário Modelo 5 da Seção 4, preenchido e acompanhado de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando os serviços executados pelo Concorrente	SIM	
	(ii) Formulário Modelo 6 da Seção 4, preenchido e acompanhado da comprovação das respectivas informações, demonstrando a experiência e qualificação do responsável técnico	SIM	
	(iii) Formulário Modelo 7 da Seção 4, demonstrando a disponibilidade de máquinas e equipamentos necessários à execução das Obras	SIM	
6	VERIFICAÇÃO SE OS FORMULÁRIOS ESTÃO ASSINADOS PELO REPRESENTANTE LEGAL DO CONCORRENTE E SE ELE TEM PODERES PARA ASSINAR EM SEU NOME		
	(i) MODELO 8 - Declaração De Entrega Do Plano De Trabalho	SIM	
	(ii) MODELO 9 - Declaração De Entrega Do Plano De Garantia Do Controle De Qualidade	SIM	
	(iii) Modelo 10 - Declaração De Atendimento Às Exigências Técnicas	SIM	
	(iv) Declaração Ambiental e Social (Modelo 11)	SIM	
	(v) Declaração de Integridade (Modelo 12)	SIM	
	(vi) Declaração sobre Trabalho de Menor (Modelo 13)	SIM	
7	GARANTIA DE PROPOSTA <sup>1</sup>		
	(i) Declaração de Manutenção da Proposta	SIM	
8	VOLUME MÉDIO ANUAL DE OBRAS <sup>2</sup>		

<sup>1</sup> Declaração de Manutenção da Proposta: (i) O Concorrente deverá fornecer como parte integrante de sua proposta, em conformidade com as IAC 12, uma Declaração de Manutenção da Proposta. (ii) A empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA –apresentou proposta com concordância em manter sua proposta pelo prazo de 90 dias contados da abertura das propostas, ou seja, até 28 de março de 2022. Portanto estando válida na data de feitura deste relatório.

<sup>2</sup> Volume médio de obras: O VMO exigido corresponde a 172% do orçamento da obra (R\$ 9.311.187,31). Normalmente é solicitado de 1 a 2 vezes o valor do orçamento.



## Anexos

	(i) Volume médio anual de Obras realizadas nos últimos 5 (cinco) anos:	SIM	R\$ 16.000.000,00	R\$ 22.516.760,67
9	ÍNDICES DE AVALIAÇÃO DA SOLIDEZ DA CONCORRENTE <sup>3</sup>			
	(i) Índice de Liquidez (IL)	SIM	≥ 1	1,36
	(ii) Índice de Liquidez Corrente (ILC)	SIM	≥ 1	2,10
	(iii) Índice do Grau de Endividamento (IGE)	SIM	≤ 0,60	0,58
10	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS <sup>4</sup>			
	(i) Execução de concreto ciclópico ou armado em estrutura	SIM	2.680,00m <sup>3</sup>	2.942,07m <sup>3</sup>
	(ii) Fornecimento e assentamento de tubo PEAD com DN ≥ 600mm	SIM	315,00m	4.620 m
	(iii) Fornecimento e aplicação de Aço CA-25	SIM	33.970,00 kg	76.265,65 kg

<sup>3</sup> Índices de Avaliação: Para os dois índices colacionados (IL e ILC), o resultado "> 1" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50 etc.), melhor será a condição da empresa. Para o índice IGE, quanto maior for este índice, maior será o montante de dinheiro de terceiros que está sendo empregado para gerar lucros. O ideal é que este percentual seja baixo e bem administrado pela direção da empresa.

<sup>4</sup> Parcelas de Maior Relevância: (i) A comprovação das quantidades mínimas, correspondem a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais a serem executados. Foi permitida a participação de consórcios.

47



## Anexos

	(iv) Execução de aterro com procto a 100%	SIM	3.040,00 m <sup>3</sup>	52.667,38 m <sup>2</sup>
	(v) Projeto executivo de passagem molhada, ponte ou OAE (Obra de Arte Especial)	SIM	1	1
	(vi) Execução de passagem molhada, ponte ou OAE (Obra de Arte Especial)	SIM	1	1
11	RESPONSÁVEL TÉCNICO			
	(i) A experiência do Responsável Técnico foi analisada e aprovada pela Comissão de Julgamento?	SIM		
12	RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	(i) Declaração de acordo com o Formulário Modelo 7 da Seção 4 demonstrando a disponibilidade de máquinas e equipamentos necessários à execução das Obras, conforme o subitem 4.3 (e) (iii) da Seção 1	SIM		
13	DETERMINAÇÃO <sup>5</sup>			
	(i) Com base na avaliação e qualificação acima mencionadas e determinar se a oferta da VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA é Conforme ou Não Conforme	Conforme		
	(ii) A Comissão fará sua recomendação com base na análise realizada?	Sim		
14	DÚVIDAS E IMPUGNAÇÕES <sup>6</sup>			
	(i) O edital de licitação resolve as dúvidas apresentadas pelas empresas?	Sim		
	(ii) Não haverá quaisquer observações posteriores do Tribunal de Contas Estadual ou Federal? <sup>7</sup>	Não		

<sup>5</sup> Determinação: O texto constante do Relatório de Julgamento é claro na sua conclusão: “Diante das informações e avaliações depreendidas da presente análise, recomenda-se a adjudicação à empresa classificada e que está substancialmente adequada e habilitada para executar o Contrato de maneira satisfatória. Portanto, recomendamos a adjudicação do contrato à empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA por ter cumprido todos os requisitos editalícios.”

<sup>6</sup> Dúvidas e Impugnações: Todos os questionamentos feitos pelas empresas foram devidamente respondidos.

<sup>7</sup> Quanto ao questionamento, não é possível prever se haverá algum questionamento ou observações futuras dos órgãos de controle brasileiros, notadamente os Tribunais de Contas do Estado e da União. Pode-se afirmar que todos os questionamentos foram devidamente respondidos, não tendo havido nenhum outro questionamento posterior ao término do processo licitatório.

AA

24